



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0065/2015, de 14 de outubro de 2015

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.071, de 12.06.15,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Sergio Ricardo Pacheco**, SIAPE n.º 1913814, como titular e o servidor **Victor Hugo de Campos**, SIAPE n.º 2038977, como suplente para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
016/2015	Romagnoli & Souza LTDA	Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, incluindo todos os materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessários à execução das máquinas existentes atualmente no Câmpus Bragança Paulista do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 31/12/2015.


MAURÍCIO COSTA CARREIRA